



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**Portaria nº 26/2023**  
**De 04 de janeiro de 2023**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora Jaqueline Alves Fernandes de Menezes e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 da Lei Municipal nº 389/2011:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Jaqueline Alves Fernandes de Menezes, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 37/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença prêmio ao (a) servidor (a).

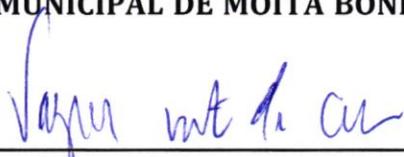
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio com prazo de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora Jaqueline Alves Fernandes de Menezes, portador do CPF nº 019.419.572-72, a ser gozada no período de 03 de janeiro de 2023 a 03 de abril de 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 03 de janeiro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal